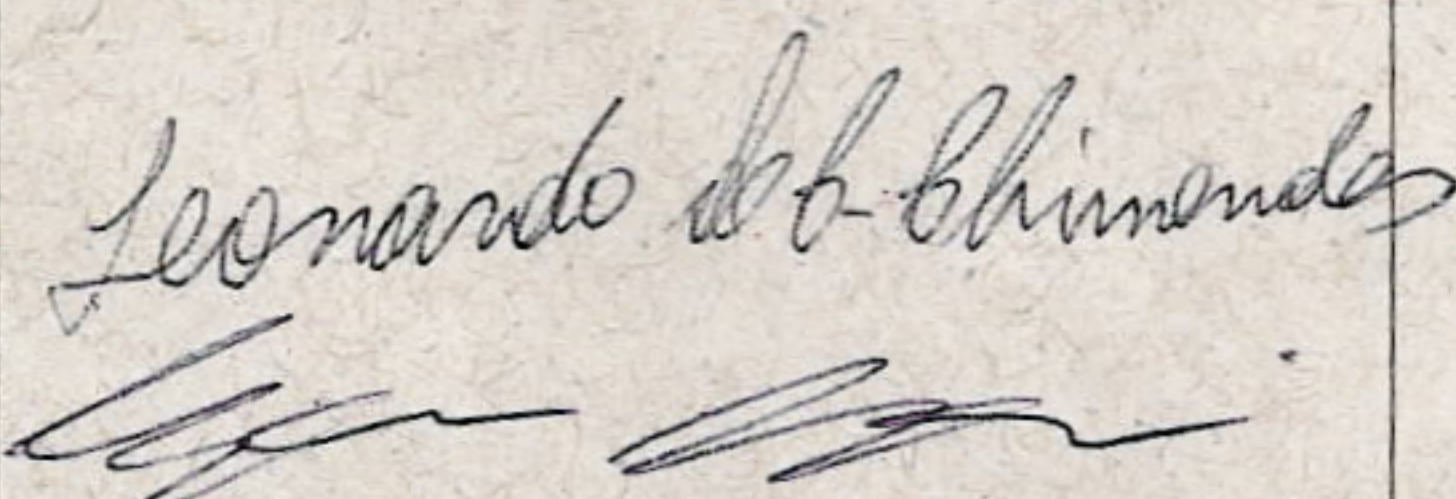
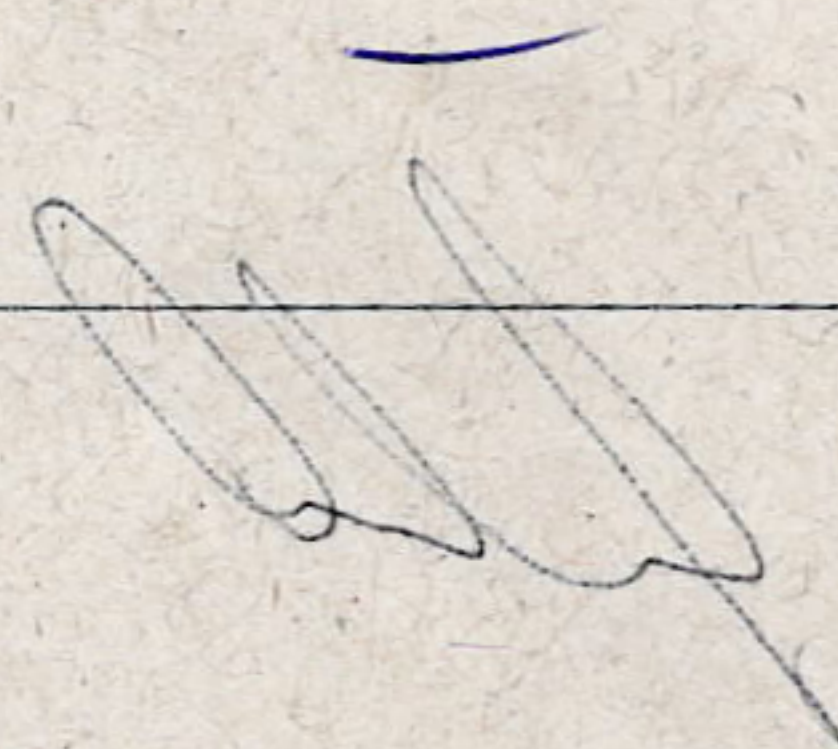
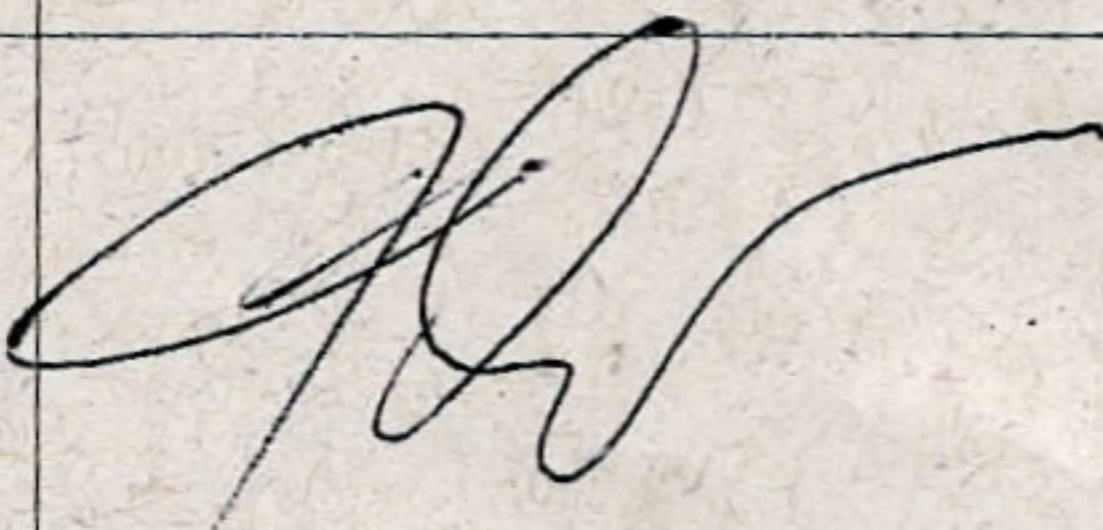
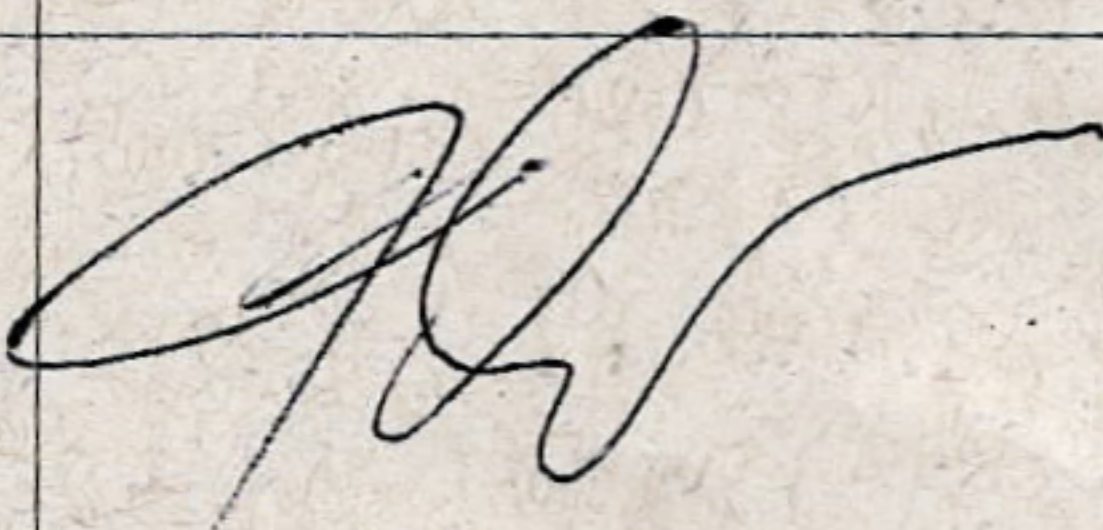
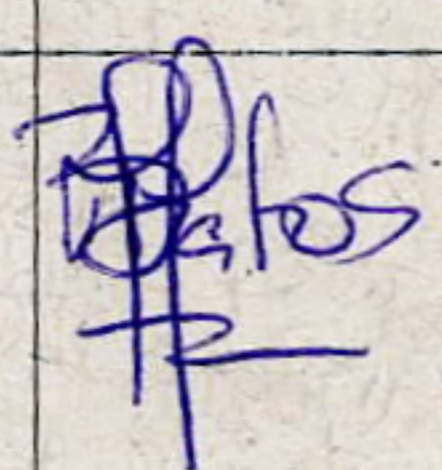
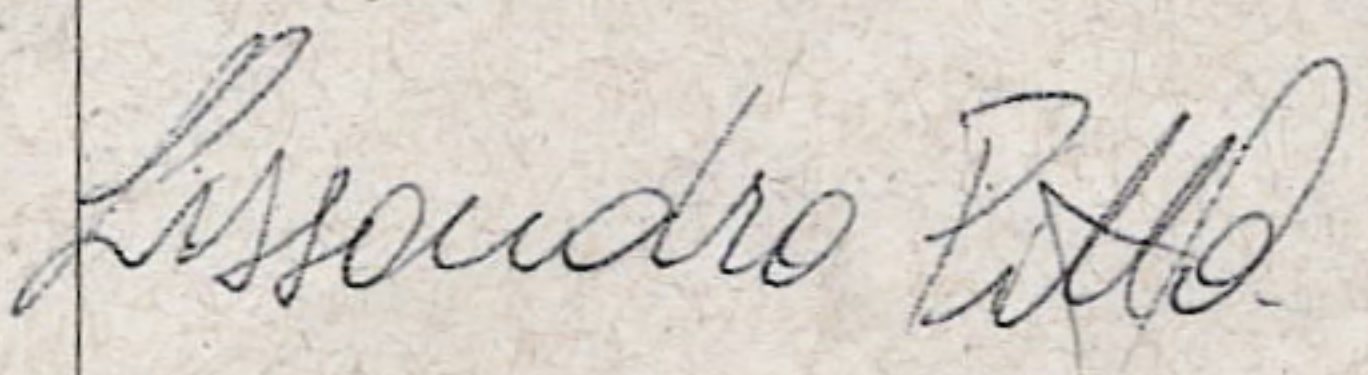
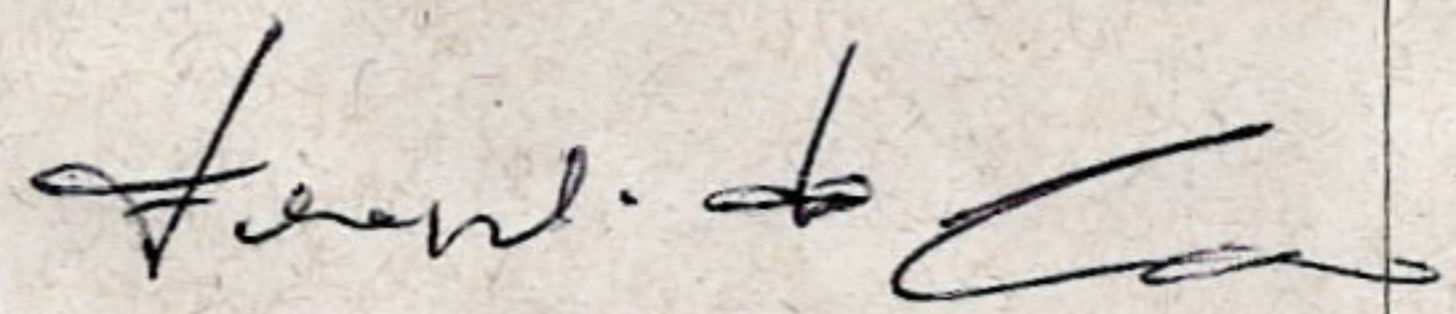


ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Dir. Central de Estudantes de Ent. de Ensino Superior	Tit. Maria G Peloski Supl. Guilherme M TIT. LEONARDO DE CARVALHO Supl. NICOLAS YOHAN MARIA- NO MODAR	
UAMPAF	Tit. Aloir de Almeida Soldá Supl. Marco Antônio Vedei	
ACISA	Tit. Evandro Silva Supl. Marco Antônio da Silva	
AEAPF	Tit. Felipe Bonchuzzi Supl. Eduardo Basso TIT. UBIRATAN ORO SUPL. ALINE PIMENTEL GOMES	
SINDIURB	Tit. Luis Fernando Prichua Supl. Paulo Silvano Kanof	
SIMPASSO	Tit. Jairo da Silva Lima Supl. Everson da Luz Lopes	
Entidades de Ensino Superior do Município	Tit. Eliara Riazzyk Porto Supl. Franscisco Dalla Rosa	
CDL	Tit. Sergio Giacomini Supl. Matheus Pittol	
IPASSO	Tit. Francine do Carmo FRANCINI	

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CMMU, para tratar da seguinte pauta: Proposta de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano, o Secretário Alexandre Haeffener de Mello abriu os trabalhos saudando a todos os presentes, ressaltou a importância do conselho, sua competência e abrangência, sugeriu maior frequência nas reuniões. Em seguida, passou a palavra aos demais conselheiros para que falassem o nome e a entidade que representavam. Após, as apresentações colocou para avaliação dos conselheiros a possibilidade de manifestação dos representantes das empresas CODEPAS e COLEURB, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. Secretário Alexandre Haeffener de Mello falou que o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, após a publicação da Lei nº. 5.685/2022 passou a ter uma abrangência maior tratando de assuntos vinculados a mobilidade urbana, ressaltou os trabalhos realizados pelo Grupo da Mobilidade Urbana, sugeriu que o CMMU possa acompanhar determinadas reuniões do grupo de mobilidade urbana, ainda, ressaltou a importância do subsídio municipal, que permitiu manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, permitindo que as empresas possam novamente investir na qualificação dos serviços, permitindo ainda, a modicidade tarifária - tornando o valor da tarifa mais acessível ao usuário, além, da licitação do transporte coletivo que está sendo tratada pelo grupo de trabalho e que logo teremos a publicação do edital de licitação, a qualificação dos abrigos de ônibus, fazendo com que o passageiro retorne a utilizar o transporte coletivo urbano como meio de deslocamento. Foi explanado sobre a importância da implementação da bilhetagem eletrônica para a modernização do sistema de coleta de dados das medições, IPK: km rodados e dos números de passageiros, que é realizado mensalmente pelos funcionários da STSG e funcionários das empresas de transporte coletivo, com a implementação da bilhetagem eletrônica, passa-se a alimentar esses dados via sistema, de forma totalmente digital. Também com a bilhetagem eletrônica será possível indicadores dos passageiros equivalentes, absoluto, idosos, estudantes e a possibilidade de integração entre determinadas linhas - utilizar duas linhas de ônibus, pagando apenas uma passagem. Todas estas medidas estão sendo adotadas, tem por objetivo qualificar o transporte coletivo e torná-lo mais acessível ao usuário. O Secretário Alexandre Haeffener de Mello ressaltou que o conselho possui caráter consultivo e que nesta reunião, estamos aprovando uma sugestão de valor da Tarifa Técnica, que será encaminhada ao prefeito para análise e publicação de Decreto estabelecendo o valor da Tarifa Técnica e da Tarifa Pública. Foram apresentados os valores das propostas de reajuste do valor da tarifa do transporte coletivo, da empresa COLEURB, no valor de R\$ 7,9861 pela e empresa CODEPAS, no valor de R\$ 7,1619 e a planilha de cálculo apresentada pela prefeitura, no valor de R\$ 6,65. Passada, a palavra ao contador Aislam, que elaborou os cálculos de composição do custo da tarifa do transporte coletivo, abordando os elementos que compõem as planilhas de cálculo: pneus, veículos, mão de obra, uniformes, cobrador, custos, explicou que é utilizado uma planilha padrão para de cálculo tarifário, tendo apurado um superavit do subsídio, no valor de R\$ 528.990,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e noventa reais, sendo amortizados na planilha de cálculo, como receita extraordinária, encontrando o valor da tarifa de R\$ 6,65. O contador Aislam explicou que o valor do subsídio é repassado as empresas na proporção de 78% COLEURB e 22% CODEPAS, valores previstos em lei e que correspondem ao percentual de operação de cada empresa no sistema de transporte no município de Passo Fundo. Após, as explicações técnicas de composição das planilhas de composição do custo tarifário, foi passada a palavra ao representante da empresa COLEURB, Flávio explanou que o valor de R\$ 558.990,00 de superavit do subsídio, representa uma redução de R\$ 1,12 (um real e doze centavos), pelo período de um ano inteiro, contudo, a conta deveria ser o valor do superavit dividido por 12 (doze) meses e não a média mensal, isso daria aproximadamente R\$ 0,06 (seis centavos). Visto, nas considerações do cálculo tarifário apresentada pelas empresas COLEURB e CODEPAS, foi apresentado o valor da tarifa calculada sem o subsídio de R\$ 7,4051. contador Aislam esclareceu que para elaboração das planilhas utilizou parâmetros estabelecidos pela legislação, teria que verificar se é possível juridicamente. O Secretário Alexandre Haeffener de Mello pediu que fosse feito o registro em ata das explicações feitas pelo representante da empresa COLEURB, para posterior análise técnica das planilhas e legislação. Mencionou ainda, que o grupo

de trabalho que acompanha os indicadores do sistema de transporte coletivo urbano, avalia o sistema de 60 em 60 dias, conforme estabelecido no Decreto nº. 53/2023, ainda, ressaltou que o Poder Judiciário tem acompanhado o tema subsídio através do Processo de mediação que tramita no CEJUSC Empresarial – TRRS. Também, fez uso da palavra o representante da empresa CODEPAS, Diego Radaelli - Diretor Administrativo, falou da necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, agradeceu e se colocou a disposição. Feitas as manifestações dos representantes das empresas, foi passada a palavra aos conselheiros: Luis Fernando Prichua-representante do SINDIURB sugeriu rever o cálculo da planilha. Secretário Alexandre Haeffener de Mello explicou, que a amortização do superavit do subsídio nas planilhas de cálculo, se deu como receita extraordinária, ou seja, com base na Lei nº. 5.739/2023. Esclareceu que os indicadores do sistema, são avaliados de 60 em 60 dias e sendo observado a necessidade de revisão da planilha de cálculo da tarifa, será remarcada uma nova reunião do CMMU. O conselheiro

Nicolas Yohan Mariano Nodar – representante do Diretório de Estudantes de Entidades de Ensino Superior, pediu maior fiscalização, diminuição do repasse de subsídio, diminuição da tarifa e prestação de contas pelo município. Secretário Alexandre Haeffener de Mello, falou que os documentos referentes ao repasse do subsídio estão disponíveis no portal transparência, site da Prefeitura Municipal de Passo Fundo e instruem o processo que trata do subsídio ao transporte, e que poderá trazer para o conselho - a prestação de contas do subsídio na próxima reunião. Nicolas Yohan Mariano Nodar falou de avaliar a necessidade da população discutir a tarifa técnica. Posteriormente, o conselheiro Ubiratan Oro - representante da AEAPF, sugeriu avaliar a planilha da de formação do custo tarifário - tarifa técnica, mencionou ainda, que o subsídio beneficia quem tem menos renda, quem pega ônibus, teria que ser melhor explicado o que é tarifa técnica e o que é tarifa pública. O conselheiro Nicolas Yohan Mariano Nodar, falou, não é questão de tarifa final valor maior tarifa técnica sem saber se o valor, se a planilha é correta e o recurso que é usado no subsídio. Se o custo de cada item que compõe. Secretário Alexandre Haeffener de Mello informou que as planilhas de cálculo, são o padrão utilizado pelo município nos últimos anos, e que já foram avaliadas pelo Ministério Público, no Inquérito Civil nº. 00820.003.672/2021, o qual foi arquivado pela ausência de justa causa para o prosseguimento das investigações, passado cópia do procedimento para todos os conselheiros, não havendo mais inscritos, o Secretário Alexandre Haeffener de Mello, colocou em votação as propostas de valor da tarifa do transporte coletivo, apresentadas pelas empresas COLEURB e CODEPAS, no pedido de consideração do cálculo tarifário, valor do cálculo ponderado R\$ 7.40 (sete reais e quarenta centavos) e o valor da tarifa encontrada na planilha de cálculo da prefeitura, no valor de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos). Colocada em votação foi aprovada a proposta de tarifa técnica no valor de R\$ 6.65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), com 9 (nove) votos favoráveis, nada mais havendo a tratar declaramos encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes, conforme lista de presença em anexo.